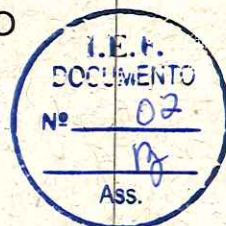


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Igam
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

MINAS GERAIS
GOVERNO DIFERENTE.
ESTADO EFICIENTE.




Auto de Fiscalização No. 216295/2021		Chave de Acesso 2021111214171011469491	Termo de Cientificação 327775	Página No.: 1
Data lavratura 12/11/2021	Hora lavratura 14:55:49	Data fiscalização 28/10/2021		
Operação 000 - NÃO HÁ OPERAÇÃO VINCULADA				
Vinculada ao REDS No.		Data do REDS		
Local da lavratura SETE LAGOAS			Local da fiscalização PAPAGAIOS	
Tipo de Demanda				
OPERAÇÃO ORDINÁRIA				
Demandante IEF - Instituto Estadual de Florestas			ID. Demanda	
Observações Após análise da DCF 2100.01.0025787/2021-29 pela servidora Fabiana Costa de Oliveira verificou-se por imagens de satélite que ocorrera supressão de vegetação nativa na propriedade Fazenda Buriti dos Veados/ Papagaios, tendo como proprietário a empresa CRP AGROPECUARIA LTDA. O requerente foi questionado sobre a autorização para supressão e apresentou auto de infração de nº 125356/2013. No entanto o auto se refere ao corte de árvores isoladas feito sem autorização. Para a supressão do fragmento de vegetação de cerrado não foi apresentado auto de infração ou outra justificativa. Assim foi necessário proceder com vistoria no local. No dia 28/10/21 foi realizada fiscalização na área para verificação. Observou-se que no local não existe mais vegetação nativa, sendo o uso do solo ocupado por eucalipto e plantio de culturas anuais. Pelas imagens de satélite analisadas pode-se verificar que entre agosto de 2018 e abril de 2019 ocorreu a supressão de 63,00 ha de cerrado sensu stricto. Como não foi apresentado nenhuma autorização para supressão da área será necessária a lavratura de auto de infração. Acompanhantes: Fabiana Costa de Oliveira, servidora do IEF, e Edson Vicente reis da Silva, representante da empresa.				
Fiscalizado				
Nome CRP AGROPECUARIA LTDA		CPF/CNPJ 11.940.927/0005-51	Outro documento	Data nascimento
Nome da mãe				CEP 35.640-000
Endereço RUA JERONIMO VIEIRA		KM 611	Complemento	
Bairro CENTRO		UF MG	Município POMPEU	
Caixa postal	Telefone (37)9993-4685	Celular	Função	
e-mail betamassis@gmail.com				

Nome (fiscalizado) CRP AGROPECUARIA LTDA	CPF/CNPJ 11.940.927/0005-51	
Nome (equipe) Júlio César Moura Guimarães	Matrícula 11469491	

Auto de Fiscalização No. 216295/2021		Cientificação: 2021111214171011469491		Página No.: 2	
Responsável					
Nome CRP AGROPECUARIA LTDA		CPF/CNPJ 11.940.927/0005-51	Outro documento	Data nascimento	
Nome da mãe				CEP 35.640-000	
Endereço RUA JERONIMO VIEIRA		KM 611	Complemento		
Bairro CENTRO		UF MG	Município POMPEU		
Caixa postal	Telefone (37)9993-4685	Celular	Função		
e-mail betamassis@gmail.com					
Assinatura					
Atividades					
Atividade (1) G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura Pot.					
Latitude -19.372242	Longitude -44.725089	Infração? SIM	Vazão	Unidade	
Porte NÃO DEFINIDO	Classe Não Definido	Tamanho da área 63,00			
Informações Área objeto de fiscalização se refere a 63,00 ha.					
Testemunhas					
Nome Edson Vicente Reis da Silva				CPF/CNPJ	
			CEP		
Bairro CENTRO		UF MG	Município SETE LAGOAS		
Telefone	Celular	e-mail			
Assinatura					



Nome (fiscalizado) CRP AGROPECUARIA LTDA	CPF/CNPJ 11.940.927/0005-51	
Nome (equipe) Júlio César Moura Guimarães	Matrícula 11469491	

Auto de Fiscalização No. 216295/2021	Cientificação: 2021111214171011469491	Página No.: 3
Fotos		
<p>Imagem de agosto de 2018. (Fonte Google Earth)</p> 	<p>Imagem de abril de 2019. (Fonte Google Earth)</p> 	
<p>DEMAIS INFORMAÇÕES</p> <p>Fica Vossa Senhoria cientificado(a) de todo o conteúdo deste documento. A visualização deste poderá ocorrer mediante acesso ao sítio eletrônico http://sisfai.semاد.mg.gov.br/semad/protocolo, na internet, utilizando o protocolo virtual citado supra, sendo considerado vista processual</p> <p>A autoria e integralidade deste documento gerado em forma eletrônica foram validadas em consonância com o artigo 6º §1º, do Decreto 47.222/2017, mediante acesso ao sistema com nome de usuário e senha.</p>		

Nome (fiscalizado) CRP AGROPECUARIA LTDA	CPF/CNPJ 11.940.927/0005-51	
Nome (equipe) Júlio César Moura Guimarães	Matrícula 11469491	

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Igam
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

MINAS GERAIS
GOVERNO DIFERENTE.
ESTADO EFICIENTE.

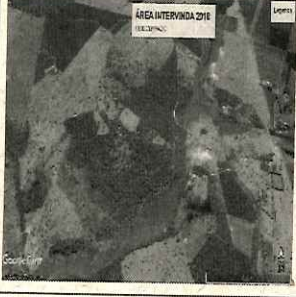

IEF
DOCUMENTO
Nº 05
B

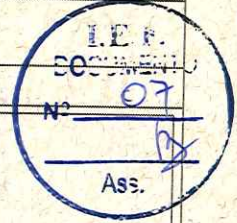
Auto de Infração No. 286835/2021		Chave de Acesso 202111121503041146949	Termo de Identificação 327775	Página No.: 1
Data lavratura 12/11/2021	Hora lavratura 15:32:24	Vinculado ao AF No.: 216295 - 12/11/2021		
Operação 000 - NÃO HÁ OPERAÇÃO VINCULADA	Local da lavratura SETE LAGOAS	Local da fiscalização PAPAGAIOS		
Autuado				
Nome CRP AGROPECUARIA LTDA	CPF/CNPJ 11.940.927/0005-51	Outro documento	Data nascimento	
Função	Nome da mãe			CEP 35.640-000
Endereço RUA JERONIMO VIEIRA	KM 611	Complemento		
Bairro CENTRO	UF MG	Município POMPEU		
Caixa postal	Telefone (37)9993-4685	Celular	e-mail betamassis@gmail.com	
Responsável				
Nome CRP AGROPECUARIA LTDA	CPF/CNPJ 11.940.927/0005-51	Outro documento	Data nascimento	
Nome da mãe				CEP 35.640-000
Endereço RUA JERONIMO VIEIRA	KM 611	Complemento		
Bairro CENTRO	UF MG	Município POMPEU		
Caixa postal	Telefone	Celular	Função	
Assinatura				

Nome (autuado) CRP AGROPECUARIA LTDA	CPF/CNPJ 11.940.927/0005-51	
Nome (equipe) Júlio César Moura Guimarães	Matrícula 11469491	

Auto de Infração No. 286835/2021					Página No.: 2	
Embasamento Legal						
1)Atividade G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura Pot.						
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.383/18	Artigo 112	Anexo III	Código/ Ítem/Subitem 301-A -	Coordenadas -19.372242, -44.725089	
Descrição Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental. em área comum						
Observações SUPRIMIR 63,00 HA DE VEGETAÇÃO DE CERRADO.						
Penalidades						
Agenda Verde Flora		Quantidade 63,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 500,00	
Tipo		Valor		Valor total (UFEMG) 31.500,00		
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.383/18	Artigo 112	Anexo III	Código/ Ítem/Subitem 302-A -	Coordenadas -19.372242, -44.725089	
Descrição Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal, a ser utilizada quando o produto for retirado: I - campo cerrado: 16,67 m³/ha; II - cerrado sensu stricto: 30,67 m³/ha; III - cerrado: 66,67m³/ha; IV - floresta estacional decidual: 46,67m³/ha; V - floresta estacional semidecidual: 83,33m³/ha; VI - floresta ombrófila: 133,33m³/ha. por metro cúbico de lenha;						
Observações RETIRAR PRODUTO DA FLORA NATIVA ORIUNDO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. BASE PARA CÁLCULO DE RENDIMENTO LENHOSO POR HECTARE: II-CERRADO SENSU STRICTO: 30,67M³/HA. RENDIMENTO TOTAL: 1932,21 M³.						
Penalidades						
Agenda Verde Flora		Quantidade 1.932,21	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 50,00	
Tipo		Valor		Valor total (UFEMG) 96.610,50		
Demais cominações						
Embargo/Suspensão de atividade Não	Embargo/Suspensão de obra Não	Apreensão Não	Demolição Não	Restritiva de direito Não		
Descrição						
ERP						
Kg pesado			ERP por Kg	Valor total ERP		

Nome (atuado) CRP AGROPECUARIA LTDA	CPF/CNPJ 11.940.927/0005-51	
Nome (equipe) Júlio César Moura Guimarães	Matrícula 11469491	

Auto de Infração No. 286835/2021		Página No.: 3	
Defesa/Pagamento			
Unidade administrativa para apresentação de defesa Núcleo de Controle Processual URFBio Centro Norte		Telefone da unidade (31) 2106-0750	CEP 35700-017
Endereço Rua Zoroastro Passos No. 30, 2o. Andar - Centro	KM 30	Complemento 2º ANDAR	
Bairro CENTRO	UF MG	Município SETE LAGOAS	
Fotos			
IMAGEM DE AGOSTO DE 2018(FONTE: GOOGLE EARTH) 	IMAGEM DE ABRIL DE 2019(FONTE: GOOGLE EARTH) 		
ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DA MULTA O autuado possui o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da cientificação do auto de infração, para pagar a multa ou apresentar defesa ao órgão ambiental, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, independentemente de cobrança administrativa. Para realizar o pagamento da multa, o autuado deverá solicitar à unidade responsável pelo processamento, indicada no campo Defesa do Auto de infração, a emissão do DAE (Documento de Arrecadação Estadual). O protocolo de quaisquer documentos atinentes aos processos de fiscalização ambiental, incluindo a defesa administrativa, deverá obrigatoriamente ocorrer junto à unidade indicada no auto de infração, sendo admitido o protocolo através de postagem pelo Correio, com aviso de recebimento, conforme estabelecido no art. 72 do Decreto nº 47.383/2018. A defesa administrativa deverá observar todos os requisitos de admissibilidade previstos no Decreto nº 47.383/2018.			
DEMAIS INFORMAÇÕES Fica Vossa Senhoria cientificado(a) de todo o conteúdo deste documento. A visualização deste poderá ocorrer mediante acesso ao sítio eletrônico http://sisfai.semاد.mg.gov.br/protocolo , na internet, utilizando o protocolo virtual citado supra, sendo considerado vista processual			
A autoria e integralidade deste documento gerado em forma eletrônica foram validadas em consonância com o artigo 6º §1º, do Decreto 47.222/2017, mediante acesso ao sistema com nome de usuário e senha.			



Nome (autuado) CRP AGROPECUARIA LTDA	CPF/CNPJ 11.940.927/0005-51	
Nome (equipe) Júlio César Moura Guimarães	Matrícula 11469491	